DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE HERCULÂNDIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 27/04/2021 às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 09 de abril de 2021.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, exercício de 2021, realizada às 20h do dia 29 de março de 2021, on-line e transmitida pela página da Câmara Municipal de Herculândia no Facebook. Foi presidida pelo Edil Carlos Alberto dos Santos e Secretariada pelos Vereadores, 1ª Secretária Renata Parnaiba de Melo, e pelo 2º Secretário Israel Vinicius Costa Moraes. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Braz Rodriguez, Carlos Alberto dos Santos, Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo, Marcos Francisco Da Silva Sanches, Renata Parnaiba de Melo, Silvana de Castro Teixeira, Tatiane De Oliveira Campos, Valdeir Dos Santos Silva. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos. O presidente seguiu solicitando a leitura de uma citação bíblica. Solicitou a leitura das atas da 4ª Sessão Ordinária, 7ª e 8ª sessões Extraordinárias realizadas no dia 15 de março de 2021; que após lidas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida solicitou a leitura de matérias do Expediente: Correspondência do Legislativo. Leitura das Indicações de nº 28 e 29/2021 de autoria da vereadora Tatiane de Oliveira Campos, 30, 31 e 33/2021 de autoria do vereador Braz Rodrigues, 32/2021 de autoria do Vereador Marcos Francisco da Silva Sanches. Leitura do projeto de Resolução nº01/2021 de autoria da mesa diretora, que foi discutido em duas discussões, tendo votação única, sendo reprovado por cinco votos contra dos vereadores Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo, Marcos Francisco Da Silva Sanches, Silvana de Castro Teixeira e Valdeir Dos Santos Silva, três votos a favor do vereador Braz Rodrigues e vereadoras Renata Parnaiba de Melo, Tatiane de Oliveira Campos. Na sequência, procedeu-se às correspondências do executivo. Leitura do ofício nº 11/2021. Leitura do Projeto de Lei n° 10/2021, que “Acrescenta na seleção e contratação prevista no anexo I da lei nº 3.040, de 11 de dezembro de 2018, 01 (um) medico (a) e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei n° 11/2021, que “Institui o conselho municipal de turismo de Herculândia - COMTUR e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei n° 12/2021, que “Institui o sistema municipal de cultura em Herculândia e dá outras providências.”, após a leitura foram encaminhados as comissões competentes para emitirem os pareceres. O presidente franqueou a palavra no expediente, do qual fez uso o vereador Israel Vinicius Costa Moraes, que discorreu sobre os projetos em discussão principalmente o relacionado ao projeto que trata sobre a Cultura e Turismo. Seguiu a vereadora Renata Parnaiba de Melo, que falou também sobre o projeto da cultura e turismo e também o projeto que trata sobre a contratação de um médico e o atendimento feito nos postos de saúde do município. Fez uso a Vereadora Silvana de Castro Teixeira, dizendo que fez

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

parte das caravanas do conhecimento, explicando todo o trajeto em relação a cultura e o turismo no município e discorreu sobre os outros projetos em questão. Fez uso a vereadora Tatiane de Oliveira Campos, dizendo que fez parte da criação do consórcio Cris, sobre os atendimentos nos postos de saúde, e também sobre os conselhos. Na ordem do dia, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei n° 05/2021 de autoria do executivo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de trânsito e dá outras providências", que foi discutido, votado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei n° 06/2021 de autoria do executivo, que "Proíbe o manuseio, a utilização, queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Herculândia e dá outras providências", que foi discutido, votado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei n° 07/2021 de autoria do executivo, que "Autoriza o poder executivo municipal a ceder o uso de área urbana pública deste município, a título gratuito, por prazo determinado, á cooperativa de crédito, poupança e investimento da região Centro Oeste Paulista – SICRED Centro Oeste Paulista e dá outras providências", que foi discutido, votado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade, Nada mais constando na ordem do dia o presidente franqueou a palavra para explicação pessoal, da qual fez uso o vereador Braz Rodrigues, falou sobre sua indicação apresentada. Fez uso a vereadora Silvana de Castro Teixeira, relatando sobre a visita no almoxarifado e prefeitura. Fez uso o vereador Marcos Francisco Sanches, parabenizando a vereadora Renata Parnaiba de Melo pela leitura firme de todos os projetos. Fez uso o vereador Levi Palomo, relatando também sobre a visita no almoxarifado e prefeitura, agradecendo os vereadores que foram na visita e parabenizou também a vereadora Renata. Fez uso a vereadora Tatiane Oliveira Campos, falando sobre suas indicações e que prefere apresentar as indicações em plenário. Fez uso a vereadora Renata Parnaiba de Melo, explicou sua ausência na visita e discorreu sobre o funcionamento das máquinas e fiscalização. E os vereadores Levi Palomo, Israel Vinicius Costa Moraes e Silvana de Castro Teixeira que relataram também sobre a fiscalização das máquinas em questão. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a próxima sessão ordinária será dia 12/04, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 09/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, fazendo uso dos poderes que lhe confere o inciso X, art. 26 do Regimento Interno, faz saber que:

CONSIDERANDO o aumento significante dos casos de contaminação pelo COVID-19;

CONSIDERANDO o enquadramento na fase vermelha conforme determinado pelo Governo do Estado de São Paulo, faz saber que:

Art. 1º. As Sessão Legislativas, sejam ordinárias ou extraordinárias, ocorridas entre 12 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021 serão realizadas de forma remota, através de software que permita o debate dos assuntos tratados em Plenário e serão transmitidas ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal de Herculândia.

Art. 2º. Suspende-se o atendimento presencial da Câmara até dia 18/04/2021.

§1º. Todos os servidores exercerão suas funções em regime de teletrabalho, utilizando-se dos meios digitais para comunicação e atendimento ao público externo.

§2º. Os telefones da Câmara estarão ativos e poderão ser chamados normalmente.

§3º. A Ouvidoria e o acesso à informações (e-SIC) estarão funcionando normalmente e as solicitações poderão ser formalizadas através do:

I - e-mail contato@camaraherculandia.sp.gov.br ;

II - site www.camaraherculandia.sp.gov.br .

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Herculândia / SP, 09 de abril de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Presidente

RENATA PARNAÍBA DE MELO

1º Secretária

ISRAEL VINICIUS COSTA MORAES

2º Secretário